



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 772 / 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2021

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2004	33900000	30	36	100	500,00
06.01.02.15.452.0029.2052	33900000	30	39	100	320,00
07.01.03.10.302.0015.2068	33900000	39	30	102	2.031,00
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	14	48	100	60,00
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	30	36	100	360,00
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	30	48	100	2.427,00
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	30	93	100	200,00
				Total:	5.898,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 05 de Abril de 2021

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 03/04/2021 a
07/05/2021

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA